



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DAS SESSÕES  
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

**SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – ATOS DE PESSOAL**

*Clique na norma para seguir o link.*

**SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 56**

Aposentadoria. Tempo de atividade policial.

O período em que o servidor freqüentou curso de auxiliar de datiloscopia ou aquele em que esteve, após 30.06.92, desviado de função, não é considerado tempo de exercício em atividade estritamente policial, para os fins da [Lei Complementar n.º 51/85](#), art. 1º, inciso I.

- [Lei Complementar n.º 51/85](#), art. 1º, inciso I;
- [Decisão TCDF n.º 14.566/95 - Processo n.º 865/90](#);
- Decisão TCDF de 27.02.92 - Processo n.º 2.441/8;
- Decisão TCDF n.º 4.182/93 - [Processo n.º 2.754/93](#);
- [Decisão TCDF n.º 11.708/95 - Processo n.º 4.738/90](#).

Sessão Ordinária nº 3.407, de 13 de abril de 1999

**Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 04/05/1999, p. 14.**